



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ- 76.167.733/0001-87

Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO N.º 59/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposições das leis municipais n.ºs 336, de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e 354/93.

RESOLVE

Art. 1º) Designar a Servidora Publica Municipal Sra. **Leodina Lopes Farias Lamim** - CPF. 465.216.239-15 - Matricula 142-1, para desempenhar a função de **Secretaria da Escola Municipal Professora Maria Elias Fadel – Ensino Fundamental.**

Art. 2º) – Fica revogado em especial o decreto 160/2013.

Art. 3º) - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 12 fevereiro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal